



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 021/97 - de 06 de fevereiro 1997.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - EXONERAR o funcionário municipal ALCEU FRIZZO, motorista, nomeado pelo Decreto nº 012/91, a pedido, de acordo com requerimento de adesão ao PDV - Pedido de Demissão Voluntária - Lei Municipal nº 1.416/97, a partir de 06 de fevereiro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 06 de fevereiro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 06 de fevereiro de 1997.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 06 de fevereiro de 1997.


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 939 de 19/02/97 pg n.º 4